# RESOLUÇÃO N° 129, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), contemplando os aportes financeiros do CAU/BR ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), referentes ao Exercício de 2017, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das

competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2°, 3° e 9° do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 61, realizada no dia 16 de dezembro de 2016;

Considerando as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento de 2017;

# RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na forma dos resumos seguintes, o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), contemplando os aportes financeiros do CAU/BR ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), referentes ao Exercício de 2017:

# CAU/BR – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2017

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RECEITAS** | **R$** | **DESPESAS** | **R$** |
| Receita Corrente | 49.768.781,00 | Despesa Corrente | 40.840.964,00 |
| Receita Capital | 7.500.000,00 | Despesa Capital | 16.427.817,00 |
| **Total** | **57.268.781,00** | **Total** | **57.268.781,00** |

**APORTES AO FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF - EXERCÍCIO 2017**

|  |  |
| --- | --- |
| **CAU** | **VALOR (R$)** |
| BR | 995.343,00 |
| **TOTAL** | **995.343,00** |

**APORTES AO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - EXERCÍCIO 2017**

|  |  |
| --- | --- |
| **CAU** | **VALOR (R$)** |
| BR | 2.377.852,00 |
| **TOTAL** | **2.377.852,00** |

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(1) O detalhamento do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) será publicado no sítio eletrônico do CAU/BR, na Rede Mundial de Computadores, endereço [www.caubr.gov.br.](http://www.caubr.gov.br/)

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

(Publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 6, Seção 1, de 9 de janeiro de 2017)